



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA N. ° 0088/2013

DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO (VACANCIA) Por Tempo Indeterminado, e (Sem Ônus para o Município)** o Servidor Municipal, **ORDILEI JORGE DA SILVA** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO (VACANCIA)** ao Servidor Municipal Efetivo o Srº. **ORDILEI JORGE DA SILVA**, Aprovado no Cargo de Técnico de Enfermagem, conforme na ata de posse do dia 08 (Oito) de Setembro do ano de 2008, por estar em consonância com a Secção IV disposto no Artigo 43 Inciso VIII da Lei Nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 03 de Dezembro de 2013.

Publicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal